



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

Folha 01/02

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público: Rua Rio Branco			Nº: s/n		Complemento: L19, Q15	
Bairro: Centro			Município: Formosa do Oeste			UF: PR
Proprietário/ responsável pelo uso: Município de Formosa do Oeste						
CNPJ/CPF: 76.208.495/0001-00					Fone: (44) 3526-1122	
Responsável técnico: Éverton Souza Ramos						
Nº do registro: PR-164198/D					Fone: (44) 3526-1122	
Áreas (m²): Existente:		0,00	A construir: 283,08		Total: 283,08	
Altura (m): 3,00		Nº de pavimentos: 01		Ocupação do subsolo:		Não
Uso, divisão e descrição da ocupação principal: Residencial / A-3 / Habitação Coletiva						
Risco: Leve		Carga de incêndio: 300 MJ				

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	☒	Concreto	☐	Aço	☐	Madeira	☐	Outros
Estrutura de sustentação da cobertura	☒	Concreto	☐	Aço	☐	Madeira	☐	Outros

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
Controle de Materiais de Acabamento	Materiais Classe I para piso, paredes e teto/forro
Saídas de Emergência	4 aberturas 0,80 x 2,10 m
Iluminação de Emergência	16 luminárias de emergência / Bloco autônomo com 30 LEDs
Sinalização de Emergência	Placas de sinalização fotoluminescentes
Extintores	2 pó químico seco
Brigada de incêndio	Não há
Outros (especificar)	Não há

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis	Não há
Gás Liquefeito de Petróleo	Não há
Armazenamento de produtos perigosos	Não há
Fogos de artifício	Não há
Vaso sob pressão (caldeira)	Não há
Outros (especificar)	Não há

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	Não há
População	16 pessoas

- Demonstrativo de cálculo (se necessário): Considera-se 16 pessoas.

Cálculo: 16 pessoas / 100 = 1 unidade de passagem. O projeto conta com 4 portas de 0,80 x 2,10 m. Portanto, as saídas de emergência estão de acordo.

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;
- Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;
- Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência	
8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO	
Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.	
Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	
Carga de pó BC	02 unidades / 20-BC
Carga d'água pressurizada	
Carga de Dióxido de Carbono ()	
Outros (especificar)	
9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Declaro que a sinalização de emergência será instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.	
Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
S2 (Seta Direcional)	04 unidades
S3 (Saída de Emergência)	10 unidades
S12 (Saída de Emergência)	04 unidades
E5 (Extintor)	02 unidades
10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)	
Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.	
Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	Classe I - Incombustível
Parede e divisória	Classe I – Incombustível
Teto e Forro	Classe I - Incombustível
11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.	
12. AVALIAÇÃO DO GLP	
Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GLP no interior da edificação.	
13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS	
• Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos; • Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada; • O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.	
Responsável técnico Éverton Souza Ramos Eng. Civil CREA PR- PR-164198/D	Município de Formosa do Oeste CNPJ: 76.208.495/0001-00